



VESTIBULAR 31 DE MAIO DE 2015

CLASSIFICAÇÃO COM DESCONTO NAS MENSALIDADES

CURSO	ALUNO	COLOCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	JULIANA PAIXAO RODRIGUES	1º
	FABIO ROBERTO COSTA DE CARVALHO	2º
DIREITO	IGOR TOSTES FONSECA	1º
	LUCAS SILVA FELZ	2º
ED FÍSICA BACHARELADO	FILLIPE PINTO COELHO VAROTTO	1º
	NEIO LUCIO AVILA DE CARVALHO	2º
PEDAGOGIA	TAIS RIBEIRO ALTOMAR	1º
	GABRIELA DEBORTOLI ROMANO	2º
SIST DE INFORMAÇÃO	ARTUR DE ALENCAR ARARIPE ANDRADE	2º

Os (as) candidatos (as) acima foram os (as) primeiros(as) colocados(das) na classificação de cada curso, com nota da prova objetiva não inferior a 60%, ofertado no Processo Seletivo 2015/2 realizado **no dia 31/05/2015**.

Os descontos nas mensalidades serão concedidos da seguinte forma:

- 1º lugar – 35% de desconto
- 2º lugar – 25% de desconto
- 3º lugar – 15% de desconto

Caso não haja abertura do curso em que o candidato foi aprovado, e ele tenha sido um dos 3 (três) primeiros colocados no referido curso, havendo desejo por parte do mesmo em transferir-se para um dos cursos que serão oferecidos, o candidato poderá matricular-se no novo curso, com o seguinte percentual de desconto:

- 1º lugar – 25% de desconto
- 2º lugar – 15% de desconto
- 3º lugar – 5% de desconto

Para se matricular, o (a) candidato (a) deverá pagar o valor INTEGRAL da parcela referente à matrícula do curso, sendo o desconto aplicado nas próximas parcelas da semestralidade.

A oferta de desconto para os (as) primeiros (as) colocados (as) de cada curso é intransferível, ou seja, caso os(as)classificados(as) aprovados(as) não realize a matrícula no curso pretendido por qualquer motivo, a promoção do desconto será anulada, não passando para o(a) candidato(a) seguinte.

Caso você seja um dos (as) candidatos (as) aprovados (as) dessa lista, Parabéns!

Procure agora mesmo a Secretaria da Faculdade com todos os documentos necessários e realize já a sua matrícula.

Confira mais informações sobre documentos, prazos de matrícula no site: <http://vestibular.granbery.edu.br>, no edital do Processo Seletivo, ou ligue para (32) 2101-1870

COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO